

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA CAPIXABA DE SEGURANÇA HÍDRICA

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

VERSÃO FINAL

VITÓRIA, JULHO DE 2024.















Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	MODELO DE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)	5
3.	ANEXO 01 – Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais	8
4.	ANEXO 02 – Plano Ambiental de Construção – PAC	.10
5.	ANEXO 03 – Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL	.13
6.	ANEXO 04 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	.16
7.	ANEXO 05 – Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCV	۷F
8.	ANEXO 06 – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	.22
9.	ANEXO 07 – Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de	
Enco	ostas e Remediação de Solos – PCPE	26
10.	ANEXO 08 – Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA	.29
11.	ANEXO 09 – Plano de Ação de Emergência – PAE	.32
12.	ANEXO 10 – Plano de Ação de Reassentamento – PAR	.36
13.	ANEXO 11 – Plano de Aquisição de Áreas – PAA	.51
14.	ANEXO 12 – Plano de Supressão de Vegetação – PSV	.60
15.	ANEXO 13 – Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV	.63
16. PRS	ANEXO 14 – Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna - F 66	_
17.	ANEXO 15 – Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens	
Cultu	ırais – PGPA	.69
18	ANEXO 16 – Relatório às Partes Interessadas	72















1. INTRODUÇÃO

O presente modelo de Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) tem por objetivo nortear a elaboração dos planos socioambientais pelas contratadas responsáveis pelas intervenções do Programa Águas e Paisagem II, em especial aquelas intervenções classificadas como de risco moderado ou superior, de acordo com o preenchimento do anexo 01: Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais.

Uma vez que os riscos e impactos ambientais e sociais estão fortemente relacionados à localização e ao escopo das atividades do subprojeto, os critérios ambientais e sociais devem ser incorporados em todos os processos de desenvolvimento do Programa Águas e Paisagem II, abrangendo estudos, planos, projetos e futuras obras, sempre que viável financeira e tecnicamente.

O referido Programa tem como objetivo fortalecer a capacidade do Estado do Espírito Santo para gerenciar recursos hídricos e enfrentar eventos hidrológicos extremos, visando a aumentar a resiliência frente aos riscos de inundações em seu território.

O PGAS deve conter um conjunto de medidas institucionais, de mitigação e de monitoramento a serem tomadas durante a implementação e a operação de um projeto para eliminar riscos e impactos socioambientais negativos, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis. O PGAS também inclui ações necessárias para implementar essas medidas.

O Mutuário deverá identificar o conjunto de respostas aos potenciais impactos negativos; determinar os requisitos para assegurar que essas respostas sejam fornecidas de forma eficaz e em tempo hábil, e descrever os meios para satisfazer esses requisitos.

Ressalta-se a importância do envolvimento das partes interessadas, bem como da inserção de questões de gênero, no planejamento e na operacionalização dos planos.

As informações apresentadas estão de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, bem como os principais documentos socioambientais do Programa, entre eles o Plano de















Compromisso Ambiental e Social (PCAS), o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), o Marco da Política de Reassentamento Involuntário (MPRI) e o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e atendem aos requisitos da legislação nacional.

Ressalta-se que o conteúdo presente no modelo se trata de uma apresentação mínima, não sendo exaustivo, devendo a empresa contratada atentar-se a outras informações requeridas por lei, outros normativos jurídicos ou de acordo com as diretrizes socioambientais do Banco Mundial.

Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e implementar o PGAS contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir.















2. MODELO DE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

1. Introdução

Nesta seção apresentar uma breve introdução sobre o Programa e sobre o PGAS.

2. Informações do Subprojeto

Nome do Subprojeto:	
Empresa Responsável:	
UIP Vinculada:	
Localização:	
Custo Estimado:	
Data de	
início/encerramento:	
Classificação de risco:	

3. Objetivos

Nesta seção descrever brevemente os objetivos a serem alcançados com a elaboração e implementação do PGAS em consonância com os objetivos gerais do Programa.

4. Estrutura do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Nesta seção descrever brevemente a estrutura do PGAS apresentado, incluindo a estrutura organizacional a ser implementada para o contrato bem como os fluxos de comunicação entre os setores.

5. Licenciamento e Requisitos Legais

Nesta seção apresentar os aspectos relacionados à gestão do licenciamento ambiental, controle de licenças e requisitos legais (caso aplicável).

6. Planos de Gestão

Nesta seção apresentar todos os planos pertinentes à execução da intervenção, os quais já foram definidos previamente na Análise Preliminar de Riscos constante no MGAS, mas que devem ser confirmados por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação.

Os modelos dos planos estão elencados nos anexos:

- 02 Plano Ambiental de Construção PAC
- 03 Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos PGEL
- 04 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS















- 05 Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva PCVF
- 06 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD
- 07 Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE
- 08 Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta PCSA
- 09 Plano de Ação de Emergência PAE
- 10 Plano de Ação de Reassentamento PAR
- 11 Plano de Aquisição de Áreas PAA
- 12 Plano de Supressão de Vegetação PSV
- 13 Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal PRCV
- 14 Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna PRSF
- 15 Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais PGPA
- 16 Relatório às Partes Interessadas

7. Ações de Comunicação, Divulgação, Envolvimento, Capacitação e Treinamento

Com base nos arranjos de implementação, partes responsáveis e partes interessadas, levando, ainda, em consideração os Planos de Comunicação existentes para o Programa Águas e Paisagem II, e o disposto nos documentos socioambientais (em especial o PEPI, o MPRI e o PGMO), esta seção define todas as ações previstas envolvendo comunicação, divulgação e envolvimento das partes interessadas bem como capacitações e treinamentos relacionados à contratação de pessoal, incluindo a divulgação do código de conduta, que venham a ser necessárias para efetividade da intervenção.

Será dado destaque às atividades de comunicação que serão realizadas durante a execução da intervenção do presente contrato em todas as suas frentes, quando deverão ser previstas ações de divulgação e conscientização com o objetivo de mitigar os impactos e transtornos à população afetada, bem como aos trabalhadores contratados para o Programa.

A questão de gênero também deverá ter destaque, estando contemplada nas propostas de ações, tanto envolvendo o público externo quanto o interno, incluindo os trabalhadores do Programa.

Dessa forma, deverão ser apresentados os objetivos relacionados à comunicação, as metodologias propostas, o formato de monitoramento do engajamento e da participação dos interessados, a previsão de consultas públicas e os canais de comunicação.

8. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo das medidas descritas acima, bem como uma estimativa de custos para a implementação das ações. A estimativa de custos pode se concentrar nos itens que serão cobertos pela agência implementadora do projeto, e o cálculo dos custos das medidas a serem implementadas pela empresa contratada serão feitos pela própria empresa.















9. Relatórios

Nesta seção descrever os relatórios (ex: relatórios das atividades desenvolvidas) a serem apresentados, incluindo sua frequência de entrega e conteúdo proposto.

10. Anexos

Nesta seção incluir todos os anexos pertinentes ao PGAS, incluindo o anexo 01 – Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais preenchido com a análise da classificação de risco, bem como mapas da região na qual ocorrerá a intervenção, dados sociais da população afetada, formulários a serem utilizados, entre outros.

Preparado por:	, ,
Revisado por:(Assinatura) Cargo: Data	Aprovado por:(Assinatura) Cargo: Data















ANEXO 01 – Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais 3.

Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais			
1. Introdução			
Intervenção:			
Descrição da intervenção:			
Executor:			
Localização:			
2. Análise			
	Nulo		
	Baixo		
Classificação do nível de risco da intervenção	Moderado		
	Substancial		
	Alto		
Identificação dos riscos ambientais e sociais da	intervenção e justificativa para sua classifi	icação	
conforme metodologia apresentada no MGAS.	A análise deverá incluir a descrição, de m	aneira	
concisa, do local proposto e de seus contextos	geográfico, ecológico, social e temporal, inc	luindo	
quaisquer investimentos externos necessários (ex	a.: vias de acesso, abastecimento de água, e	tc.) ou	
situações que possam impactar na classificação d	le risco.		
3. Negociação e Aprovação			
Requisitos da Legislação Brasileira			
Descrever o processo de licenciamento ambiental e demais autorizações aplicáveis (se pertinente):			
É obrigatória a apresentação da consulta prévia junto ao órgão ambiental licenciador.			
Documentos a serem elaborados para cumprim	nento da legislação federal, estadual e mun	icipal	
Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)			
Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)			
Projeto Básico Ambiental (PBA)			
Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou equivalente			
Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalent	Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalente		
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)			
Plano de Ação de Emergência (PAE)			
Outros:			
Elementos de Ação de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a serem			
considerados/elaborados proporcionalmente à magnitude e ao alcance da intervenção			
Documentos legais requeridos para questões ambientais, sociais e trabalhistas			
Permissão de visitas de acompanhamento de questões socioambientais			
Avaliação de impactos e riscos ambientais e sociais			
Elaboração de Manual de obras, com as especificações ambientais e sociais			















Procedimentos de Gestão Laboral: código de conduta dos trabalhadores e medidas de	
saúde e segurança	
Estratégia de comunicação e diálogo com as partes interessadas	
Canal de atendimento para recepção e resposta a pedidos de informação, sugestões e	
queixas	
Canais de divulgação pública de documentação sobre riscos e impactos ambientais e sociais	
Contabilização de gases de efeito estufa (GEE) gerados pela operação	
Plano de Desapropriação de Terras, Plano de Ação de Reassentamento	
Plano Ambiental de Construção – PAC	
Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	
Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	
Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos –	
PCPE	
Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA	
Planos de Ação de Emergência – PAE	
Plano de Supressão de Vegetação – PSV	
Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV	
Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF	
Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA	
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	
Orçamento e Fonte de Recursos	
Cronograma de Implementação	
Monitoramento e Apresentação de Relatórios	
Responsabilidades Institucionais	
4. Acompanhamento e Monitoramento	
Nível e frequência das Diligências Ambientais e Sociais	

Nível e frequência das Diligências Ambientais e Sociais















4. ANEXO 02 – Plano Ambiental de Construção – PAC

Este é um modelo de PAC a ser utilizado pelas Contratadas para adequada Gestão Ambiental e Social da execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Os impactos ambientais sobre os meios físico, biótico e antrópico gerados pelas obras do Programa deverão ser avaliados, prevenidos e mitigados continuamente. Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PAC contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Informações da intervenção / construção

Nome do Subprojeto:	
Custo Estimado:	
Data de início/encerramento:	
Objetivos:	

2. Descrição e diagnóstico da área de influência do subprojeto

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o local proposto para intervenção, com um diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico da área de influência. Anexar um mapa com a localização da obra.

3. Atividades e descrição do Subprojeto

Nesta seção descrever brevemente todas as atividades que serão realizadas no escopo do subprojeto e atividades associadas (tais como a construção de vias de acesso ou de linhas de transmissão, rede de água, drenagem, esgoto sanitário, e campanhas de comunicação sobre a prestação do serviço).

4. Licenciamento ambiental

Esta seção descreverá as licenças ambientais, autorizações e respectivos órgãos licenciadores pertinentes ao tipo empreendimento, conforme legislação aplicável.















5. Matriz do PAC: Riscos e impactos, mitigação, monitoramento

Nesta seção identificar os riscos e impactos ambientais e sociais adversos específicos da obra; descrever as medidas de mitigação para enfrentar tais riscos e impactos; e listar as medidas de monitoramento necessárias para assegurar a implementação efetiva das medidas de mitigação. O PAC deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relativos à geração de poeiras (material particulado); incremento do nível de poluição do ar (emissões); emissão de odores; alteração da qualidade da água do corpo receptor; alteração da qualidade da água subterrânea; assoreamento de corpos hídricos; corte e aterro (perda de solo); contaminação do solo por vazamento de óleo; geração de processos erosivos; criação de áreas de bota fora; geração de vibrações; geração de resíduos da ETE; geração de resíduos sólidos; aumento dos níveis sonoros (ruído); aumento do tráfego local, e risco de acidentes do trabalho. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por ação específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

Riscos e	Medidas	Mitigação do Impacto		Monitoramento/Mitigação do Impacto		
Impactos A&S Previstos	de Mitigação e Gestão de Risco	Localização/Tem po/Frequência	Responsabilidade	Parâmetro a Ser Monitorado	Metodologia, Incluindo Local e Frequência	Responsabi lidade

6. Detalhamento das medidas mitigadoras e público-alvo

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas mitigadoras que contemplem no mínimo: Capacitação de mão-de-obra quanto às questões de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; Atendimento às normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial em relação à NR 01 — Programa de Gerenciamento de Risco — PGR e à NR 07 — Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO; Plano de Controle de Vetores e Pragas; Medidas de controle de erosão; Plano de recuperação de áreas degradadas; Plano de gerenciamento de resíduos e efluentes; Controle da qualidade do ar e das alterações de Pressão Sonora; Plano de Contingência e Emergência (PCE), entre outras.

Deverá ser considerado como público-alvo do PAC os seguintes atores: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Fornecedores de bens e serviços para as obras; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; Defesa Civil,















Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo da implementação das atividades das obras, das medidas de mitigação e de treinamentos, bem como uma estimativa de custos para a implementação.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PAC.

Preparado por:(Assinatura) Cargo:		
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)	
Cargo:Data	Cargo: Data	















5. ANEXO 03 – Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL

Este é um modelo de PGEL a ser utilizado pelas Contratadas para adequada gestão dos efluentes líquidos gerados na execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As águas residuárias geradas durante a etapa de construção, assim como os efluentes domésticos e industriais, deverão ser quantificadas e caracterizadas de modo a serem adequadamente coletadas, tratadas, destinadas e monitoradas de acordo com padrões de lançamento de efluentes da legislação ambiental vigente. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PGEL contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Caracterização / Quantificação dos Efluentes

Nesta seção deverão ser identificados, caracterizados e quantificados os efluentes domésticos e industriais gerados nas construções, conforme tabela a seguir:

Tipo	Caracterização (OD, BDO, DQO, óleos e graxas, etc.)	Vazão (l/s) para geração contínua ou volume caso geração em batelada.
Doméstico		
Industrial		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados aos efluentes identificados, considerando no mínimo: emissão de odores; alteração da qualidade da água do corpo receptor; alteração da qualidade da água subterrânea; contaminação do solo por vazamento de óleo; e riscos à ictiofauna. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções. Como resposta a esses riscos, deverá ser proposto um sistema de coleta, tratamento e destinação final, visando a mitigá-los e enquadrá-los dentro dos padrões da legislação ambiental.

3. Geração e Coleta















Nesta seção descrever, de maneira concisa, a geração dos efluentes e de coleta. Anexar memorial descritivo, plantas baixas e de detalhes da instalação geradora e rede coletora.

4. Tratamento

Nesta seção apresentar as formas de tratamento dos efluentes gerados, em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais e com a legislação nacional.

5. Destinação Final e Monitoramento

Nesta seção identificar a destinação final, descrevendo a forma de lançamento em corpo d'água ou no solo, ou destinação para empresa coletora devidamente licenciada ambientalmente. Deverá ser apresentada a metodologia de monitoramento físico-químico dos efluentes e do corpo receptor, com definição dos parâmetros e respectivas frequências de monitoramento. O público-alvo do PGEL, deve contemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente; e Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

6. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever todas as normas regulamentadoras atendidas — NBR's da ABNT e resoluções CONAMAS e municipais, caso existentes.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PGEL. O PGEL deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras e construtoras, antes do início das atividades construtivas e executado paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PGEL, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, plantas, laudos, etc.















Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















6. ANEXO 04 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

Este é um modelo de PGRS a ser utilizado pelas Contratadas para adequada Gestão dos Resíduos Sólidos gerados na execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os resíduos sólidos gerados durante a etapa de construção deverão ser adequadamente classificados, quantificados, coletados, armazenados, tratados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PGRS contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Classificação e Quantificação dos Resíduos

Nesta seção deverão ser classificados e quantificados os resíduos sólidos de acordo com as atividades geradoras da construção, conforme tabela a seguir:

Classe NBR 10.004	Atividades geradoras	Quantidade (kg)
Classe I - Perigosos		
Classe II A - Inertes		
Classe II B- Não inertes		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados à emissão de odores, à geração de resíduos sólidos e à contaminação do solo e da água, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PGRS dever ser elaborado visando a mitigar e a enquadrar esses riscos de acordo da legislação ambiental, contemplando, no mínimo, os adequados procedimentos de segregação, acondicionamento, armazenagem temporária, coleta seletiva, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras.

Segregação, coleta seletiva, reciclagem e armazenagem temporária

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os procedimentos e as boas práticas de segregação, coleta seletiva e reciclagem, com especificação dos contentores e da central de armazenagem de















resíduos, dos procedimentos de manuseio de acordo com cada classe de resíduo identificada. Anexar plantas baixas e de detalhes da central de resíduos e procedimentos operacionais de manuseio dos resíduos. O PGRS deverá contemplar as seguintes boas práticas; conscientização da equipe de obras; armazenamento adequado; tecnologia para gestão dos resíduos sólidos; redução do uso do plástico; reutilização de utensílios e equipamentos, quando for possível; e redução do uso de embalagens e descartáveis.

4. Transporte, Controle dos Manifestos de Resíduos e Destinação Final

Nesta seção descrever uma lista das empresas de transporte de resíduos que serão contratadas, e respectivas licenças ambientais, bem como o procedimento de controle de emissão dos manifestos de resíduos, e a destinação final para cada classe de resíduos gerada na construção, identificando os aterros sanitários, as centrais de tratamento de resíduos e empresas de reciclagem que serão destinados os referidos resíduos. Deverão ser apresentadas em anexo as devidas licenças ambientais das empresas contratadas. O público-alvo do PGRS, deve contemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; e Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever todas as normas regulamentadoras atendidas – NBR's da ABNT e resoluções CONAMAS e municipais, caso existentes.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PGRS. O PGRS deverá ser considerado na contratação dos executores, compor o planejamento, antes do início das atividades construtivas e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PGRS, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, laudos, etc.















Preparado por:	(Assinatura)	
Cargo: Data		
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)	
Cargo:Data	Cargo: Data	















7. ANEXO 05 – Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF

Este é um modelo de PCVF a ser utilizado pelas Contratadas para adequado controle de vetores, pragas e fauna nociva nos ambientes e instalações das intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os ambientes e instalações ocupadas por trabalhadores durante a etapa de construção e demais intervenções do Programa deverão estar livres de fauna sinantrópica nociva, por meio de ações preventivas e do manejo integrado de vetores, pragas, animais peçonhentos e agentes infeciosos, de modo a garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PCVF contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Identificação dos agentes nocivos e habitats

Nesta seção deverão ser identificadas as espécies de fauna nociva, habitat, e possíveis danos à saúde dos trabalhadores, conforme tabela a seguir:

Espécies	Habitat	Danos à saúde
Insetos (espécie)		
Roedores (espécie)		
Répteis (espécie)		
Outros (espécie)		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos sobre a saúde causados pela fauna sinantrópica nociva, bem como aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PCVF dever ser elaborado visando a mitigar e controlar esses riscos à saúde dos trabalhadores e das comunidades afetadas, contemplando, no mínimo, medidas de controle da população da fauna nociva, monitoramento e avaliação das medidas adotadas, armazenagem temporária, coleta seletiva, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras.















3. Medidas de controle da população de fauna nociva

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os procedimentos e as boas práticas de controle a serem adotados para cada espécie identificada, contemplando ações preventivas que apliquem o método de controle dos 4As, que preconiza eliminar a água, o abrigo, o alimento e o acesso da fauna sinantrópica às instalações e aos demais ambientes, e o combate às pragas por meio do uso de armadilhas, barreiras, afugentamento, controle químico e biológico disponíveis para a praga alvo. Os procedimentos a serem adotados pelas empresas contratadas devem garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado, bem como devem minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde da população, do aplicador de produtos químicos e dos trabalhadores dos demais serviços prestados como captura e afugentamento. Devem ser priorizadas medidas preventivas e o Controle Integrado de Pragas, visando a reduzir o consumo de produtos químicos (pesticida), o qual deve estar devidamente registrado para a fauna alvo a ser controlada. As medidas de controle não deverão considerar o uso de quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos que sejam restritos por convenções ou protocolos internacionais aplicáveis, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial.

4. Monitoramento e avaliação

Nesta seção descrever as medidas de verificação do nível de infestação e avaliação da eficácia do controle de cada espécie identificada. O público-alvo do PCVF, deve comtemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Consultorias de assistência técnica rural para o PSA; Proprietários de imóveis; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Secretarias municipais e estaduais de saúde; e Centros e Agentes de Vigilância ambiental e sanitária.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas e resoluções Federais e Municipais a serem atendidas. A empresa contratada deve apesentar as devidas licenças ambientais e sanitárias.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PCVF. O PCVF deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras, consultorias e construtoras, antes do início das atividades construtivas e de assistência técnica para PSA e executado paralelamente às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar de forma concomitante ao início das intervenções e finalizando juntamente as ações de limpeza, desmatamento, estocagem de madeira e Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), quando houver.

7. Informações Adicionais















Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PCVF, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, laudos, etc.

Preparado por:(Assinatura)	
Cargo: Data	
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















8. ANEXO 06 – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

Este é um modelo de PRAD a ser utilizado pelas Contratadas para recuperação ambiental das áreas degradadas decorrentes da supressão de vegetação, alteração da geometria dos terrenos e demais passivos das intervenções objetos do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os passivos ambientais nas áreas de canteiros de obras, unidades de apoio, áreas de empréstimo, corte e aterros de terrenos originados nas intervenções do Programa deverão receber os devidos tratamentos de reconformação de terreno, contenção de processos erosivos, reordenamento ou implantação do sistema de drenagem e recomposição da vegetação. Essas medidas têm por objetivo o controle de processos erosivos gerados pelas obras, recomposição paisagística e o restabelecimento do equilíbrio ambiental dessas áreas ao final das intervenções financiadas pelo Programa. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PRAD contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Descrição da área degradada

Nesta seção deverão ser descritos o histórico e o tipo da degradação causada pela intervenção, com a respectiva dimensão da área em m² (metros quadrados), a ser representada em planta baixa em escala adequada.

2. Diagnóstico ambiental

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o diagnóstico ambiental da área degradada, com a caracterização do meio físico (clima, relevo, geologia, pedologia e recursos hídricos), do meio biótico (fauna e flora afetadas) e do meio antrópico (atividades econômicas e população diretamente afetada).

3. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos decorrentes das áreas degradadas, em especial, quanto ao assoreamento de corpos hídricos, deterioração da qualidade da água, erosão do solo, corte e aterro do terreno, interferência em área de preservação ambiental,















perda da cobertura vegetal, riscos de acidentes, restrições econômicas à comunidade local, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PRAD deve ser elaborado visando a restabelecer o equilíbrio ambiental dessas áreas, contemplando, no mínimo, medidas gerais de recuperação, de reconformação do terreno e de recomposição vegetal, conforme descrito a seguir.

4. Medidas Gerais de Recuperação

Nesta seção descrever, de maneira concisa, no mínimo, as seguintes medidas e boas práticas:

- a) Desmobilização das instalações: ao fim da fase construtiva, as instalações provisórias, canteiros de obra, alojamento, depósitos de materiais ou produtos químicos, refeitórios, postos de abastecimento, usinas de concreto e de asfalto, oficinas mecânicas, estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto serão desmobilizadas, devendo todas as edificações serem desmontadas ou demolidas, de acordo com o definido no projeto executivo das intervenções. Todos os resíduos sólidos gerados durante a demolição deverão ser devidamente classificados, segregados, acondicionados, coletados e destinados em conformidade com o PGRS. As áreas desmobilizadas deverão receber uma regularização topográfica, e drenagem das águas pluviais. Em caso de áreas que tenham algum passivo de contaminação do solo, por esgoto ou resíduo oleoso, deverão ser devidamente tratadas por meio de remediação do solo, a ser definida em plano específico;
- b) Controle de erosão: durante a execução das obras, e respectiva desmobilização, todos os processos erosivos, como sulcos, ravinas e voçorocas serão recuperados. Poderão ser realizados retaludamentos ou recuperações localizadas dos aterros (reaterros ou bermas intermediárias);
- c) Proteção superficial de taludes de corte e aterro: as áreas diretamente afetadas pela movimentação de terra deverão receber, ao final das obras, proteção contra águas de chuva, escoamento superficial e ventos visando a evitar a erosão do solo e a emissão de material particulado, adotando as seguintes medidas, conforme o caso: espalhamento de solo vegetal e de serrapilheira removidos das áreas de supressão de vegetação; semeadura de espécies rasteiras como gramíneas e leguminosas; realização de hidrossemeadura com misturas de sementes enriquecidas com fertilizantes ou plantio de grama em placas; e
- d) Remoção de assoreamento: nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento das condições naturais da drenagem e com possibilidade de danos à vegetação ou obstrução do sistema de drenagem pré-existente ou recém-construído, serão removidos os materiais com o uso de métodos manuais ou mecânicos. A remoção terá como objetivo devolver, na medida do possível, as drenagens às suas condições















naturais. As seguintes medidas deverão ser adotadas: limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados e outros. Todos os materiais oriundos da limpeza e demolição serão encaminhados para locais de deposição final adequados e devidamente licenciados, conforme PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos); remoção dos componentes de drenagem provisória, exceto aqueles considerados úteis para o controle de erosão, e limpeza e desobstrução de componentes secundários do sistema definitivo de drenagem superficial, como, por exemplo, valetas, caixas, bueiros e outros.

5. Reconformação do terreno e recomposição vegetal.

Nesta seção descrever as medidas de reconformação e recomposição vegetal de acordo com o uso futuro a ser definido para as áreas degradadas, conforme Planta de Uso Futuro a ser apresentada em escala adequada de acordo com as dimensões da área, em anexo ao PRAD. Deverá contemplar, no mínimo as seguintes medidas:

- a) Reconformação do terreno: O reafeiçoamento do terreno deverá ser efetuado com maquinário adequado ou de maneira manual, de forma a possibilitar a recomposição da topografia, garantindo condições de estabilidade adequadas, controle de processo erosivo, e harmonização com a topografia e paisagem do entorno da área recuperada. Os platôs dos canteiros e alojamento e, se necessário, a superfície dos bota-foras e das áreas de empréstimo deverão receber uma descompactação do solo. O objetivo é o total revolvimento do solo, de forma a romper as camadas muito compactadas pela construção de edificações ou pelo tráfego constante de veículos, garantindo as condições físicas do solo adequadas para o desenvolvimento da cobertura vegetal por plantio posterior. Tais serviços podem ser executados com uso de escarificador para descompactação das camadas mais superficiais e de subsolador para descompactação das camadas mais profundas do terreno. O solo orgânico gerado nas escavações iniciais das intervenções deverá ser estocado, desde o início das obras, em área adequada, plana e bem drenada, para espalhamento posterior após reconformação do terreno, visando a melhorar a fertilidade do solo para a revegetação futura; e
- b) Recomposição vegetal: De acordo com o uso definido na planta de Uso Futuro da área deverá ser realizado o plantio de espécies rasteiras (gramíneas e leguminosas) e/ou de espécies arbóreas para a readequação paisagística da área degradada. O PRAD deverá descrever as espécies vegetais a serem plantadas, os respectivos quantitativos de mudas e demais insumos, as recomendações de preparação do solo, adubação, dimensões do espaçamento entre mudas, dimensões do coveamento, irrigação, e tratos culturais visando garantir o sucesso da recomposição vegetal. Cuidados especiais devem ser tomados quanto à verificação de necessidade de cercamento dá área de plantio para evitar perdas por pisoteio de animais, bem como quanto ao uso de mudas sadias adquiridas de viveiros















devidamente registrados junto aos órgãos competentes.

6. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas ambientais a serem atendidas para Recuperação de Áreas Degradadas.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PRAD. O PRAD deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PRAD, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, laudos, ARTs, etc.

Preparado por:(Assinatura)	
Cargo: Data	
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















 ANEXO 07 – Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE

Este é um modelo de PCPE a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a prevenir o desenvolvimento de processos erosivos e a instabilidade de encostas e taludes, bem como o risco de contaminação do solo por vazamento de combustível ou lubrificantes das máquinas pesadas, e prever um plano de resposta emergencial para possíveis vazamentos e contaminação do solo, decorrentes das obras objetos do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

O PCPE deverá prever medidas de controle e mitigação dos riscos e impactos descritos, tais como, a adoção de medidas de engenharia, de uso adequado dos equipamentos e máquinas pesadas e ações de emergência e remediação, em caso de contaminações do solo, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

2. Descrição das obras civis a serem executadas

Nesta seção deverão ser descritas as obras civis a serem executadas, com especificação técnica das instalações, serviços de apoio e equipamentos, anexando plantas, memorial descritivo das instalações e das obras, e manual operacional dos equipamentos.

2. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos a serem gerados durante as obras e operação de equipamentos e máquinas pesadas, entre eles, instalação de processos erosivos, assoreamento de corpos hídricos, deterioração da qualidade da água, contaminação do solo, instabilidade dos taludes corte e aterro, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PCPE deverá ser elaborado visando a mitigar os referidos riscos, contemplando, no mínimo, medidas gerais de controle de erosão, de uso de equipamentos e remediação do solo, conforme descrito a seguir.

3. Medidas de Controle de Erosão

Nesta seção descrever, de maneira concisa, no mínimo, as seguintes medidas e boas práticas:















realização de estudos geotécnicos como pré-requisito para a definição da geometria de taludes e do sistema de drenagem de águas associado; realização do reafeiçoamento do terreno e controle da drenagem, de modo evitar o desenvolvimento de processos erosivos; previsão do plantio de gramíneas nos taludes — técnica da hidrossemeadura; previsão de ações de monitoramento de focos erosivos, verificando a situação dos locais antes e depois dos períodos de chuvas; e implantação e/ou correção dos sistemas de drenagem antes do período de chuvas.

4. Medidas de controle de usos dos equipamentos e remediação do solo

Nesta seção descrever, no mínimo, as seguintes medidas preventivas quanto à contaminação dos solos: realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos de modo a minimizar a ocorrência de vazamento de óleos e combustíveis; implantação, nos canteiros de obras, de dispositivos de controle que permitam a realização das ações de limpeza e manutenção de veículos e equipamentos, tais como bacias de contenção e caixas de separação água e óleo (Caixas SAO), evitando a contaminação do solo; previsão de local de armazenamento de combustíveis e produtos perigosos devidamente protegido e dotado de bacia de contenção impermeável; e previsão de kits de emergência compostos por material absorvente de óleo (manta absorvente, serragem), pá, enxada, recipiente para armazenamento e equipamentos de proteção individual (luva, bota, máscara) para atendimento dos casos de pequenos vazamentos de óleo no solo, destinando corretamente o material como resíduo perigoso à aterros industriais. No caso de vazamentos de grandes volumes de óleo, ou que possam afetar os recursos hídricos, além das ações de controle imediato voltadas para cessar o vazamento, em observância a legislação ambiental federal, devese acionar o plano de emergência efetivando a comunicação ao órgão ambiental competente para acompanhamento da situação.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas ambientais a serem atendidas para Controle de Erosão, contenção de encostas e Remediação do solo.

Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PCPE. O PCPE deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos















Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PCPE, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, laudos, ARTs, etc.

Preparado por:		(Assinatura)
	Cargo: Data	
	Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
	Cargo:Data	Cargo: Data















10. ANEXO 08 - Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta - PCSA

Este é um modelo de PCSA a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a garantir condições de segurança ao trabalhador e à população do entorno das instalações de cada intervenção do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As obras previstas no Programa podem causar perturbações às populações da área de intervenção. Portanto as contratadas deverão elaborar e executar o PCAS, visando diminuir os possíveis transtornos e conflitos gerados pelas obras, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados à geração de poeiras (material particulado); geração de vibrações; aumento dos níveis sonoros (ruído); aumento da demanda por serviços públicos; interferências nas redes de serviços de utilidade pública; aumento do volume de tráfego; interferência no sistema viário local; potencial aumento de acidentes de trânsito; transtorno para população lindeira; restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas; geração de expectativas sobre a intervenção; e insegurança e ansiedade da população em relação à obra. Também devem ser considerados aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PCSA, com os respectivos contatos de e-mail e telefone, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; conselhos municipais de defesa e conservação do Meio Ambiente; secretarias municipais e Estadual de Meio Ambiente; departamentos municipais e Estadual de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.















3. Atividades a serem consideradas na fase de planejamento das obras

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas necessárias para efetiva comunicação junto ao público-alvo na fase de planejamento, antes do início das obras.

Informar o número de campanhas de comunicação e envolvimento que serão realizadas; as ferramentas de Comunicação que serão utilizadas (distribuição de folders, impressão de cartazes e banners; circulação de carro de som, divulgação em rádios locais, entre outros métodos); as técnicas de abordagem e de interação com a comunidade local (reuniões, palestras, workshops, uso de tecnologias que facilitam interação e outros).

4. Atividades a serem consideradas na fase de implementação das obras

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas necessárias para efetiva comunicação junto ao público-alvo na fase de implantação das intervenções.

Com relação à população local:

Deve ser informado, neste espaço, o número de campanhas de comunicação, divulgação e envolvimento que serão realizadas; as ferramentas de Comunicação Social que serão utilizadas (distribuição de folders, impressão de cartazes e banners, circulação de carro de som, divulgação em rádios locais, entre outros métodos); as técnicas de abordagem e de interação (reuniões, palestras, workshops, uso de tecnologias que facilitam interação e outros).

Com relação à fase de obras:

Descrever as medidas que serão adotadas como envio de ofício aos órgãos pertinentes; sinalização de alerta e segurança em vias; distribuição de material de publicidade com informações sobre procedimentos em caso de acidentes; esclarecimentos sobre as fases da obra, início e fim das etapas, objetivos etc.

Com relação à sinalização do canteiro de obras:

Descrever como será feita a sinalização do canteiro de forma a atender às normas de segurança do trabalho.

Com relação aos trabalhadores das obras:

Descrever como será feita a comunicação com os trabalhadores de forma que sejam atendidas as normas de saúde e segurança do trabalho.

5. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo das atividades do PCSA na fase de planejamento e implementação das obras, e uma estimativa de custos para cada ação prevista.















6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PCSA, como, por exemplo, modelos de ofícios, comunicados, etc.

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo: Data	
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















11. ANEXO 09 - Plano de Ação de Emergência - PAE

Este é um modelo de PAE a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a garantir procedimentos e recursos de resposta às emergências nos cenários de incêndio, explosões, acidentes graves, deslizamento de terras, vazamentos ou derramamento de produtos perigosos, contaminantes e óleos que podem ocorrer nas intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As intervenções previstas no Programa podem causar ocorrências de sinistros e acidentes com alto risco e impactos à saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades da área de influência das obras. Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PAE visando disponibilizar os procedimentos e recursos de resposta à emergência, aos principais cenários de acidentes potenciais, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PAE deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados aos cenários de acidentes com trabalhadores ou transeuntes, incêndios; explosões, contaminação do solo por vazamento de óleo; deslizamentos de terra; risco de impactos à jusante relacionados a rompimento de barragem, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PAE, com os respectivos contatos de e-mail e telefone, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Comunidades à jusante em zona de segurança Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente; Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente; Departamento Municipal e Estadual de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.















3. Organograma e responsáveis.

Nesta seção deverá ser apresentado o organograma do PAE com definição de responsabilidades, discriminando as ações a serem executadas pelo Gerente/Diretor da Construtora, Gerente/Coordenador de Segurança do Trabalho da Construtora, brigadistas, os trabalhadores, a CIPA, e o coordenador designado para Investigação do Acidente.

4. Procedimentos e recursos

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos e recursos para respostas às emergências: definição de metodologia de atendimento à emergência e de socorro às vítimas; definição de recursos humanos e materiais de acordo com cada cenário (hipótese acidental); critérios para garantia da disponibilização e prontidão desses recursos onde forem necessários; critérios para classificação dos acidentes de acordo com sua gravidade; procedimentos de comunicação interna e acionamento do PAE (meios, níveis de interlocução, entre outros); procedimentos para Abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; procedimentos para composição de uma Comissão de Investigação e Análise, de acordo com a gravidade do acidente. A Construtora, de acordo com o porte da obra, manterá Centros de Resposta a Emergências (CRE) nas portarias dos canteiros de obras e dos alojamentos. Nestes Centros ficarão alocadas as Brigadas de Emergência e estarão disponibilizados os recursos mínimos para atendimento às emergências, como extintores, suprimentos médicos, recursos de primeiros socorros, entre outros. Todos os equipamentos de primeiros socorros, segurança e resposta a emergências serão inspecionados periodicamente e todos os trabalhadores envolvidos nas obras que deverão receber treinamento básico de resposta a emergências. O Gerente de Resposta a Emergências será responsável por assegurar que um número apropriado de trabalhadores totalmente treinados esteja a postos em todos os canteiros de obra, alojamento e frentes de obras.

5. Treinamentos e simulados

Nesta seção deverá descrever os treinamentos e simulados, abrangendo no mínimo o seguintes conteúdos: Procedimentos de trabalho seguro — princípios gerais; uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); boas práticas de conduta em locais com risco de acidentes com animais peçonhentos; transporte, movimentação e manuseio de materiais e insumos em geral; transporte e utilização de explosivos, em caso de desmonte de rocha com explosivo); transporte de produtos perigosos; transporte de pessoas; armazenagem e manuseio de combustíveis e inflamáveis; operação de máquinas e equipamentos de terraplenagem; execução de escavações; trabalho em concreto; trabalho em altura e espaço confinado, caso necessário; corte de árvores; e Trabalho com risco elétrico: Os simulados devem ocorrer semestralmente, e conter no mínimo, exercícios teóricos e práticos de primeiros socorros e combate à incêndio.















6. Análise de Acidentes

Esta seção descreverá detalhadamente o processo de análise de Acidentes contendo: metodologia de determinação das causas, a Comissão de Investigação deverá se reunir tantas vezes quantas forem necessárias para determinar as causas (imediatas e básicas) do acidente, essenciais para o desenvolvimento efetivo de recomendações para prevenir ocorrência similar ou de mesma natureza; determinação das ações corretivas e preventivas, a partir das causas básicas do evento, a Comissão de Investigação deve determinar os elementos do sistema de gestão que precisam ser melhorados ou corrigidos, e descrever as ações de melhoria consolidando um Plano de Ações Corretivas e Preventivas; Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes (RIAI), composto pela descrição da ocorrência, juntamente com a determinação das causas e definição das ações corretivas e preventivas; documentação das ações corretivas e preventivas implementadas, com descrição dos resultados da implantação dessas ações; e definição de metodologia para monitoramento dos eventos através das estatística de acidentes, de modo a possibilitar análise e determinação de ações para melhoria de desempenho.

7. Cronograma

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PAE. O PAE deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PAE, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, plantas baixas, modelos de comunicados, etc.

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data















Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















12. ANEXO 10 – Plano de Ação de Reassentamento – PAR

Este é um modelo de Plano de Ação de Reassentamento elaborado em conformidade com o Anexo 1 da Norma Ambiental e Social (NAS) 5, a ser utilizado pelas Contratadas quando a aquisição de terras ou restrições ao uso das terras relacionadas ao Programa Águas e Paisagem II provocarem o desalojamento físico e/ou perdas econômicas temporárias ou permanentes na população afetada.

Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PAR contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Apresentação

Nesta seção, forneça uma descrição geral do projeto que requer o reassentamento. Devem constar: a identificação, localização da área e o objetivo principal do projeto.

Destaque o motivo pelo qual o reassentamento é necessário e a importância de conformidade com os requisitos do Banco Mundial.

2. Identificação dos Impactos Potenciais

Nesta seção, descreva quais os componentes ou atividades do projeto que dão origem ao reassentamento.

Identifique o âmbito e a dimensão da aquisição de terras e impactos nas estruturas e outros ativos fixos.

Identifique as restrições impostas pelo projeto ao uso ou acesso a terras ou recursos naturais.

Identifique as alternativas consideradas para evitar ou minimizar o reassentamento e o motivo pelo qual não foram implementadas.

Identifique os mecanismos estabelecidos para minimizar o reassentamento, na medida do possível, durante a implementação do projeto.

Descreva como esses impactos afetarão os modos de vida e a estrutura social das comunidades afetadas.

3. Objetivos do Plano de Reassentamento

Nessa seção, defina os objetivos que o plano de reassentamento pretende alcançar. Os objetivos incluem a apresentação de soluções para o reassentamento involuntário e/ou deslocamento econômico temporário ou permanente da população afetada pelas obras do Programa.

Os principais objetivos do plano de reassentamento consistem em minimizar deslocamentos e perdas econômicas, sem inviabilizar a execução das obras, garantindo compensações justas e















adequadas; promover a recuperação dos meios de subsistência e melhorar as condições de vida das pessoas afetadas, principalmente dos pobres e vulneráveis, como mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, visa respeitar os direitos humanos, assegurando a participação ativa das comunidades afetadas no planejamento e execução do reassentamento. Também busca implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, assegurar a sustentabilidade ambiental, incorporando práticas que minimizem os impactos negativos no meio ambiente, e estabelecer mecanismos eficazes de queixas para resolver problemas e preocupações das pessoas afetadas.

4. Recenseamento e Estudos Socioeconômicos de Referência

Nesta seção, forneça uma visão detalhada da população que será afetada pelo projeto. Isso envolve a elaboração de um estudo socioeconômico robusto que leve em consideração as características das famílias afetadas, seus meios de subsistência e sistemas de produção, suas fontes de renda e padrões de vida, a presença de grupos ou pessoas vulneráveis, os padrões de interação social nas comunidades afetadas, a existência de instituições sociais e culturais formais e informais, a infraestrutura pública ou comunitária.

Conhecer o perfil da população afetada é fundamental para uma boa formulação da política de atendimento do Plano de Ação de Reassentamento.

Componentes do Recenseamento

Os resultados do recenseamento no nível da unidade familiar identificam e listam os indivíduos afetados. Com a participação desses indivíduos, é realizada a inspeção da terra, das estruturas e de outros ativos fixos que serão impactados pelo projeto.

Identificação das Características dos Domicílios Deslocados

Descrição: Este componente envolve a identificação e contagem de todas as pessoas impactadas pelo projeto, coletando dados demográficos e levantamento de informações socioeconômicas relevantes. É essencial cadastrar os bens afetados e realizar o perfil socioeconômico dos indivíduos e famílias para planejar e implementar eficazmente as atividades de reassentamento.

O levantamento de informações deve ser desagregado por gênero e realizado, quando for possível, em nível intrafamiliar. A coleta e análise dos dados desagregados por gênero subsidiarão a identificação das necessidades específicas de cada grupo e o desenvolvimento de medidas de apoio e mitigação que levem em consideração essas diferenças.

✓ O que Incluir: (vide nota de rodapé)¹













¹"O que Incluir" e "Métodos Sugeridos" são sugestões destinadas a fornecer uma orientação mínima. As contratadas devem adaptar e expandir esses itens conforme necessário para atender às especificidades do



- Composição familiar.
- Dados demográficos (idade, sexo, tamanho da família, gênero, ocupação, etc.).
- Níveis de renda.
- Níveis de escolaridade.
- Informações sobre condições de saúde.
- Descrição das condições de moradia.
- Gênero dos chefes de famílias.
- Existência de famílias coabitantes (incluindo sua composição).
- Informações sobre meios de subsistência e padrões de vida.
- Identificação de grupos vulneráveis, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência.
- Condições específicas das mulheres, incluindo a participação econômica, acesso a serviços e responsabilidades familiares.
 - ✓ Métodos Sugeridos: (vide nota de rodapé)¹
 - Entrevistas domiciliares.
 - Formulários de coleta de dados.

Os dados poderão ser tabulados e apresentados em gráficos e tabelas que melhor descrevem as informações coletadas.

Para evitar que o documento se torne muito volumoso com a inclusão de gráficos grandes que ocupam muito espaço, recomenda-se o uso de tabelas acompanhadas de gráficos ao lado, apresentando um resumo conciso das informações.

Inspeção de Terras e Ativos

Descrição: Envolve a inspeção física das terras, estruturas e outros ativos que serão impactados pelo projeto. As condições atuais dos imóveis serão avaliadas, e os limites e confrontantes das propriedades serão identificados, bem como o registro dos tipos e estados das estruturas presentes. Além disso, será realizado um inventário detalhado dos recursos e ativos fixos, como poços, cercas, plantações e quaisquer outras benfeitorias existentes, independentemente de sua natureza. A participação dos afetados durante a realização do cadastramento imobiliário é importante para garantir que todas as informações relevantes sejam coletadas e que suas preocupações sejam consideradas no processo.

- ✓ O que Incluir:¹
- Inventário de terras afetadas.

projeto e às necessidades das comunidades afetadas.















- Lista de estruturas e outros ativos fixos.
- Registro fotográfico e numeração de todos os imóveis.
- Regime de ocupação do imóvel.
- Elaboração de croqui do imóvel com todas as medidas e confrontantes do terreno.
- Identificação do grau de afetação do imóvel. (Vide quadro de afetação)
- Métodos Sugeridos:1
- Levantamento de campo para o cadastro imobiliário.
- Inventário fotográfico.
- Avaliação ambiental das áreas impactadas.

Funções Essenciais do Recenseamento

Identificação de Grupos Vulneráveis

Descrição: Identificar grupos ou indivíduos que possam precisar de apoio especial durante o reassentamento, assegurando que suas necessidades específicas sejam atendidas de forma adequada.

- ✓ O que Incluir:¹
- Lista detalhada de grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência, etc.).
- Recomendações para suporte adicional.
- ✓ Métodos Sugeridos:¹
- Análise de dados demográficos e sociais.
- Visitas domiciliares.
- Consultas aos Serviços Sociais locais e líderes comunitários.
- Entrevistas com os próprios indivíduos vulneráveis para entender suas necessidades específicas.

Identificação de Infraestruturas Públicas

Descrição: Mapear infraestruturas públicas ou comunitárias, propriedades ou serviços que podem ser impactados pelo projeto, garantindo que todas as infraestruturas essenciais sejam identificadas e avaliadas para mitigar impactos negativos.

- ✓ O que Incluir:¹
- Lista de infraestruturas públicas ou comunitárias afetadas.
- Identificação de serviços impactados (escolas, unidades de saúde, redes de transporte, centros comunitários etc.).
- Avaliação do impacto sobre os espaços públicos, como parques e áreas de recreação.
- Planos de mitigação dos impactos sobre essas infraestruturas.
- ✓ Métodos Sugeridos:¹















- Levantamento de campo para inspeção e registro das infraestruturas.
- Consultas com autoridades locais e gestores de serviços públicos.
- Revisão de planos urbanos e documentos de planejamento municipal.
- Entrevistas com usuários dos serviços e membros da comunidade para obter feedback.
- Análise de dados cadastrais e registros oficiais.

Provisão Base para Elaboração de Orçamentos

Descrição: Estabelecer uma base para a concepção e elaboração de orçamentos do plano de reassentamento, garantindo que todos os custos e necessidades financeiras sejam identificados e adequadamente alocados.

- ✓ O que Incluir:¹
- Avaliação dos custos de aquisição de terras, construção, infraestrutura, compensações e indenizações.
- Custos de transporte, realocação, despesas operacionais e administrativas.
- Custos de consultas públicas e participação comunitária.
- ✓ Métodos Sugeridos:¹
- Análise de dados do recenseamento.
- Avaliação de custos de reassentamento.

Estabelecimento de Data-Limite

Descrição: Estabelecer uma data-limite para determinar a elegibilidade das pessoas afetadas às formas de compensação que serão oferecidas. Esta data marca o fim do processo de cadastramento censitário, assegurando que todas as pessoas presentes na área afetada até esta data sejam elegíveis para as compensações propostas. As pessoas que se instalarem na área de modo oportunista após a validação do cadastro não terão direito às referidas compensações. A validação do cadastro deve ser realizada de maneira participativa com a população afetada.

- ✓ O que Incluir:¹
- Critérios de elegibilidade.
- Data-limite estabelecida.
- ✓ Métodos Sugeridos:¹
- Divulgação de informações para a população impactada.
- Estabelecimento de processos de registro.

Condições de Referência para Acompanhamento e Avaliação

Descrição: Estabelecer condições de referência para uso em monitoramento e avaliação pós-















reassentamento, garantindo que os objetivos do programa sejam alcançados e que o bem-estar da população afetada seja mantido ou melhorado.

- ✓ O que Incluir:¹
- Conjunto de indicadores e padrões de referência para avaliação futura.
- Definição de indicadores de desempenho.
- ✓ Métodos Sugeridos:¹
 - Coleta de dados antes do reassentamento.
 - Comparação dos dados coletados com os padrões de referência estabelecidos.

5. Situação de Afetação

Nesta seção, defina a situação de afetação para a elaboração do Plano de Ação de Reassentamento. É fundamental, pois envolve tanto o dimensionamento quantitativo (número de famílias atingidas) quanto qualitativo (forma e grau de afetação) dos impactos causados, os quais são determinantes para a formulação de políticas de compensação adequadas. O tipo de afetação pode ser classificado em deslocamento físico ou deslocamento econômico. O deslocamento físico pode ser classificado pelo grau de afetação em total e parcial. Quanto ao deslocamento econômico, este pode ser classificado em temporário ou permanente.

Importante destacar que algumas situações de reassentamento demandam mais de uma solução para um único processo ou imóvel. Por exemplo, nos casos de imóveis alugados ou cedidos, é necessário fornecer uma solução tanto para o ocupante quanto para o proprietário ou posseiro, resultando em duas ou mais soluções para um único imóvel.

Além disso, quando há uma afetação total de imóveis e existem famílias coabitando, cada família coabitante receberá uma solução individual. Portanto, o número de soluções requeridas será superior ao número de imóveis afetados, devido à necessidade de atender separadamente cada ocupante, coabitante, inquilino ou cessionário afetado pelo processo de reassentamento. Portanto, o quadro de afetações deverá demonstrar de forma clara as ações realizadas adotando uma nomenclatura de fácil compreensão e que os resultados retratem a realidade das ações.

6. Quadro Jurídico

Nesta seção, descreva de forma abrangente uma análise jurídica e regulatória objetivando cobrir os diversos aspectos essenciais para o processo de reassentamento. Essa análise deve identificar e avaliar as leis, regulamentos e práticas relacionadas à expropriação de terras, imposição de restrições ao uso da terra, e as medidas de compensação e reassentamento.

- ✓ O que Incluir:¹
- 1. Alcance do Poder de Expropriação:















- Descrição do alcance do poder de expropriação e a imposição de restrições ao uso da terra.
- Natureza da compensação associada, incluindo a metodologia de avaliação e o prazo para o pagamento.

2. Procedimentos Jurídicos e Administrativos:

- Procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis.
- Descrição dos recursos disponíveis para os indivíduos expropriados no processo judicial e o prazo normal para tais procedimentos.
- Mecanismos de queixa disponíveis que possam ser pertinentes ao projeto.

3. Legislação e Regulamentos:

 Legislações e regulamentos relativos aos órgãos responsáveis pela implementação das atividades de reassentamento.

4. Identificação de Lacunas:

- Identificação de lacunas entre as leis e práticas locais que cobrem a aquisição compulsória, a imposição de restrições ao uso das terras e a provisão das medidas de reassentamento em comparação com a NAS 5.
- Mecanismos para suprir essas lacunas.

✓ Métodos Sugeridos: ¹

- Revisão de documentos legais e regulatórios.
- Consultas com especialistas jurídicos e administrativos.
- Entrevistas com autoridades locais e órgãos responsáveis pela expropriação e reassentamento.

Observação:

Em todos os casos em que haja lacunas entre a legislação aplicável e as NAS, prevalecerão as diretrizes e requisitos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

7. Quadro Institucional

Nesta seção, identifique os órgãos responsáveis pelas atividades de reassentamento e as organizações não governamentais e da sociedade civil que estarão envolvidas no programa de reassentamento. Descreva uma avaliação detalhada da capacidade institucional desses órgãos, Organizações Não Governamentais ou Organizações da Sociedade Civil, incluindo recursos humanos, técnicos e financeiros.

O objetivo é garantir que os órgãos e ONGs/OSCs tenham a capacidade necessária para















implementar o reassentamento de forma eficaz, proporcionando apoio adequado aos indivíduos desalojados e assegurando o sucesso do projeto.

8. Elegibilidade

Nesta seção, defina os critérios de elegibilidade no plano de ação de reassentamento, que determinarão a modalidade de atendimento adequada para cada categoria de pessoa ou família afetada, garantindo-lhes opções de escolha. O plano deve especificar as datas de corte, que marcam o fim do processo de cadastramento censitário e, portanto, a inclusão de pessoas elegíveis. As alternativas de compensação serão acordadas com as populações afetadas, considerando a natureza das perdas, o grau de afetação dos ativos e os direitos de propriedade. O Plano de Ação de Reassentamento deve também abordar perdas imensuráveis, como impactos nos laços familiares e comunitários, propondo mecanismos para sua reconstrução e melhoria da qualidade de vida. Programas de assistência e desenvolvimento social e produtivo serão implementados antes e depois do reassentamento para mitigar essas perdas.

Adicionalmente, todo bem de uso comunitário, como escolas, postos de saúde, sedes de associações e sindicatos, se afetados, devem ser reconstruídos ou compensados.

9. Categorias de Pessoas Elegíveis

Nesta seção, defina as categorias de pessoas elegíveis para compensação devido a impactos adversos do reassentamento involuntário, conforme as diretrizes do Banco Mundial (NAS5). As categorias incluem:

- Indivíduos com direitos formais sobre terras ou ativos.
- Indivíduos sem direitos formais sobre terras ou ativos, mas com reivindicações reconhecíveis pela legislação nacional.
- Indivíduos sem direitos legais ou reivindicações reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.

De acordo com essa classificação, o detalhamento de categorias de pessoas potencialmente afetadas no âmbito do Programa Águas e Paisagem II em decorrência da relação com imóveis que possam ser desapropriados, inutilizados por servidão de passagem, afetados por ocorrência fortuita durante a execução das obras, ou danificados em decorrência das obras são:

- 1. Proprietários de imóveis, posseiros, locatários e locadores.
- 2. Ocupantes de áreas ou imóveis irregulares, públicas ou privadas, utilizadas como moradia ou local de trabalho. Destaca-se que ocupantes de terras públicas não têm direito à indenização pela posse, mas podem ser indenizados por benfeitorias executadas.

10. Avaliação e Compensação por Perdas















Nesta seção, detalhe a metodologia a ser utilizada para avaliar as perdas e determinar os seus custos de reposição. Incluir uma descrição dos tipos e níveis de indenização propostos para terras, recursos naturais e outros ativos, conforme a legislação pertinente. Além disso, deverão ser apresentadas as medidas complementares necessárias para calcular o custo de reposição de maneira justa e precisa.

As compensações deverão ser a custo de reposição, ou seja, o valor de mercado acrescido dos custos da transação relativos à recuperação dos bens. Deverão, também, incluir todos os impactos, físicos, econômicos, sociais, incluindo meios de vida, trabalho e renda (produção rural, subsistência, práticas culturais), de diferentes perfis, proprietários, locatários, negócios formais e informais, bem como o apoio a pessoas vulneráveis. Este apoio poderá ser ofertado por meio de encaminhamento aos programas sociais existentes, além de apoio social personalizado para escolha de opção mais adequada e monitoramento das famílias até a conclusão do reassentamento (para os casos de deslocamento físico e/ou econômico).

Para os impactos relacionados ao deslocamento físico, poderão ser previstas as seguintes modalidades de compensação:

- a) Indenização Financeira;
- b) Compra Assistida;
- c) Assistência à realocação dos locatários;
- d) Assistência para acomodação temporária.

Para os impactos relacionados ao deslocamento econômico, poderão ser previstas as seguintes modalidades de compensação:

- a) Indenização pelo lucro cessante estabelecimentos comerciais, produtores agrícolas e ativos econômicos:
- b) Assistência para recuperação de subsistências;
- c) Assistência para trabalho, emprego e renda.

Observação:

As compensações obrigatoriamente cobertas ou disponíveis a todos conforme o Marco da Política de Reassentamento do Programa, consistem em:

- Impostos e taxas de registro e transferência de imóveis serão pagos pelo Programa a todas as pessoas afetadas por deslocamento físico;
- As famílias residentes e os proprietários dos imóveis poderão solicitar o material de demolição, no todo ou em parte, das moradias e/ou estabelecimentos comerciais a serem demolidos. O transporte para local indicado pelo beneficiário deverá ser custeado pelo Programa;
- Custos associados ao transporte e mudança serão pagos pelo Programa a todas as pessoas afetadas por deslocamento físico.
- Serão assegurados os direitos também aos posseiros, pessoas que não têm direito legal















ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos e aos negócios informais. Para esses casos, os processos referidos não terão as exigências de documentação de posse para que sejam seguidas as medidas compensatórias.

11. Matriz de Compensação

Nesta seção, descreva as formas previstas de compensação, por tipo de impacto. As opções listadas por categoria significam que são previamente elegíveis, devendo ser escolhida uma ou as opções que mais se adequarem, conforme análises que serão feitas à época da elaboração do Plano de Ação de Reassentamento.

Forma de	CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS		
Afetação	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área pública de forma irregular ou pessoa sem direito à terra
Totalmente afetados	I. Indenização financeira pela terra e benfeitorias. Compra assistida. Indenização por lucro cessante no caso de imóvel para aluguel, enquanto não é feita a mudança para imóvel com características que permitam a continuidade da renda por meio do aluguel.	Indenização financeira dos valores pagos antecipadamente. Auxílio para encontrar novas acomodações. Auxílio à realocação.	1. Indenização financeira das benfeitorias.
Parcialmente afetados	1. Indenização pela parte afetada, permanecendo na área remanescente ou 2. Se a área remanescente não se mostrar viável: indenização por todo o imóvel ou compra assistida. 3. Indenização por lucro cessante no caso de imóvel para aluguel, enquanto não é feita a mudança para imóvel com características que permitam a continuidade da renda por meio do aluguel.	Indenização financeira dos valores pagos sobre a parte afetada, quando a área remanescente se mostrar viável.	1. Indenização financeira das benfeitorias.
Afetação temporária	Assistência para acomodação temporária. Indenização por lucro cessante no caso de imóvel para aluguel, enquanto não é feita a mudança para imóvel com características que permitam a continuidade da renda por meio do aluguel.	Indenização financeira dos valores pagos pelo período de afetação. Indenização por lucro cessante durante o período de afetação.	Indenização financeira das benfeitorias.

CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS				
Forma de Afetação	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área pública de forma irregular ou pessoa sem direito à terra	Empregado
Totalmente afetados	1. Indenização financeira pelo imóvel e benfeitorias. 2. Indenização por lucro cessante. 3. Assistência para recuperação de subsistências — para atividades econômicas rurais.	Indenização financeira pelos valores pagos antecipadamente. Indenização por lucro cessante. Assistência à realocação.	Z. Indenização por lucro cessante. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades	por até três meses; 2. Assistência para trabalho,
Parcialmente afetados	1. Indenização por lucro cessante – se aplicável na parte afetada. 2. Indenização pela parte afetada, permanecendo na área remanescente ou 3. Se a área remanescente não se mostrar viável: indenização por todo o imóvel. 4. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais – se aplicável na parte afetada.	pelos valores pagos antecipadamente. 2. Indenização por lucro cessante – se aplicável na parte afetada. 3. Assistência para	econômicas rurais – se aplicável na	por até três meses; 2. Assistência para trabalho,















temporária temp 2. Ind 3. A subsi	Assistência para acomodação vorária. denização por lucro cessante. ssistência para recuperação de stências— para atividades ômicas rurais.	pelos valores pagos antecipadamente. 2. Assistência à	Indenização por lucro cessante – se aplicável na parte afetada. *	Indenização por perda salarial por até três meses; Assistência para trabalho, emprego e renda.
--	---	---	---	--

Observação:

Esta tabela deve ser preenchida apenas com as opções que forem efetivamente utilizadas para esse Plano de Ação de Reassentamento.

12. Participação da Comunidade

Nesta seção, descreva as estratégias de consulta e participação da população afetada no planejamento e na implantação das atividades de reassentamento, para assegurar que sejam informadas ativamente durante todas as fases do processo e compreendam plenamente as implicações do reassentamento para suas vidas. É importante que os indivíduos ou grupos vulneráveis afetados tenham voz ativa nos processos de consulta e planejamento. O processo de consulta deve assegurar que se obtenham as perspectivas das mulheres e que os seus interesses sejam considerados em todos os aspectos do planejamento e implementação do reassentamento.

13. Aspectos de Gênero

Nesta seção, descreva como o plano de reassentamento considerará os impactos específicos sobre as mulheres a serem desapropriadas, levando em consideração que as mulheres podem ter diferentes necessidades e vulnerabilidades em relação à aquisição de terras e as desapropriações. É importante garantir a participação das mulheres em todas as etapas do processo de consulta e tomada de decisão. Inclua indicadores específicos para monitorar os impactos de gênero do plano de reassentamento. É igualmente importante que sejam garantidas a igualdade de oportunidades e a participação ativa de mulheres e homens, através de uma abordagem sensível ao gênero em todas as atividades de reassentamento.

14. Calendário de Implementação

Nesta seção, apresente um cronograma detalhado que forneça as datas previstas para o reassentamento, bem como as datas de início e conclusão de todas as atividades do plano de ação de reassentamento. O calendário deve indicar como as atividades de reassentamento estão vinculadas à implementação do projeto global, assegurando uma coordenação eficiente e sincronizada entre todas as etapas do processo.

15. Custos e Orçamento















Nesta seção, apresente as estimativas detalhadas de custos para todas as atividades de reassentamento. As tabelas deverão incluir os custos categorizados para cada atividade e o cronograma das despesas deve especificar as datas previstas para cada gasto relacionado ao reassentamento, bem como as fontes de financiamento disponíveis.

16. Mecanismo de Queixas

Nesta seção, descreva as estratégias para o registro e resposta a reclamações durante o processo de reassentamento. O objetivo principal é fornecer soluções claras, bem fundamentadas e em linguagem adequada aos reclamantes. Os reclamantes serão informados sobre seus direitos e as vias judiciais disponíveis. Os canais de reclamação captarão as queixas e as encaminharão aos setores pertinentes, que buscarão soluções e comunicarão aos reclamantes. Os dados coletados serão reportados semestralmente ao Banco Mundial, incluindo indicadores como número de denúncias, tempo de resposta e grau de satisfação.

Os Planos de Ação de Reassentamento definirão os mecanismos de reclamação, garantindo acessibilidade, compreensão, equidade, confidencialidade, transparência e não retaliação. O mecanismo de registro e resposta a reclamações estará submetido à Lei de Acesso à Informação (LAI) — Lei Federal 12.527/2011, que assegura o direito à informação pública, salvo restrições legais.

Para as ações de Remoção e Reassentamento do Programa Águas e Paisagem II, serão disponibilizados e divulgados os canais de atendimento específicos do DER-ES, órgão responsável pela execução das obras previstas.

17. Monitorização e Avaliação

Nesta seção, descreva as iniciativas de monitoramento e avaliação do Programa Águas e Paisagem II. O monitoramento e a avaliação ex-post serão conduzidos paralelamente às fases de planejamento e execução do reassentamento. Esses processos têm como objetivo verificar se os fundamentos, objetivos, plano de ação e política de atendimento do PAR estão sendo alcançados. Caso se constate que esses objetivos não estão sendo atingidos, o sistema de monitoramento deverá sugerir correções, adequações e ajustes necessários. Após os reassentamentos, serão monitoradas as condições de moradia, a restauração das fontes de renda e dos padrões de vida, e a produção de subsistência.

18. Acordos para Gestão Adaptativa

Nesta seção, descreva as disposições detalhadas para a gestão adaptativa, que permitem ajustar a implementação do reassentamento em resposta a mudanças inesperadas nas condições do projeto ou obstáculos imprevistos que possam surgir. A gestão adaptativa é essencial para assegurar que os objetivos do reassentamento sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz, mesmo diante de desafios não previstos.















19. Exigências Adicionais - Deslocamento Físico

Quando o projeto exige a realocação física de residentes ou empresas, os planos de reassentamento devem incluir informações adicionais. Isso envolve a assistência de transição para as famílias e suas posses, ou equipamentos e inventários das empresas, incluindo assistência para aqueles que optarem por compensação em dinheiro e buscarem sua própria moradia. Se os locais de reassentamento não estiverem prontos, o plano deve prever um subsídio para cobrir despesas temporárias. Deve-se detalhar a seleção e preparação dos locais de reassentamento, justificando os locais escolhidos e assegurando que sejam comparáveis aos anteriores em termos de potencial produtivo e vantagens de localização. Além disso, devem ser identificadas oportunidades para melhorar os padrões de vida locais, evitar especulação de terras, e garantir a regularização da propriedade para os reassentados.

O plano deve também incluir a provisão de habitação, infraestrutura e serviços sociais, assegurando níveis de serviço comparáveis aos das populações anfitriãs. É necessário avaliar e mitigar os impactos ambientais dos locais de reassentamento. A consulta com os desalojados sobre suas preferências e a integração das populações anfitriãs são essenciais para evitar conflitos e garantir uma transição suave. Esses elementos garantem que o reassentamento seja realizado de maneira eficiente e justa, minimizando impactos negativos e promovendo a melhoria das condições de vida dos afetados.

20. Requisitos Adicionais - Perdas Econômicas

Quando o reassentamento causa perdas econômicas significativas devido à aquisição de terras ou restrições de uso, o plano deve incluir medidas para restaurar ou melhorar os meios de subsistência dos indivíduos afetados. O plano deve oferecer terras de valor produtivo equivalente para meios de subsistência agrícola ou demonstrar a falta de disponibilidade dessas terras. Para aqueles cuja subsistência seja afetada pela perda de terras ou recursos, o plano deve proporcionar substitutos ou alternativas adequadas. Além disso, deve oferecer oportunidades de emprego, assistência à abertura de uma empresa, capacitação e acesso a crédito, especialmente para mulheres, minorias e grupos vulneráveis que possam estar em condições de desvantagem para obter meios de subsistência alternativos.

O plano deve identificar oportunidades para melhorar os meios de subsistência, incluindo emprego preferencial e acordos de participação nos benefícios do projeto. Também deve prever apoio financeiro para perdas de colheitas, lucros cessantes e salários durante o período de transição. Essas disposições garantem que os indivíduos desalojados tenham oportunidades adequadas para sustentar ou melhorar seus meios de subsistência.

21. Diretrizes de Observância Obrigatória

O plano de ação de reassentamento deverá ser implementado antes que se tome posse















de terrenos e ativos relacionados.

- O pagamento das compensações deve ser efetuado sempre antes dos deslocamentos.
- As obras somente devem iniciar após a devida compensação de todas as pessoas/famílias afetadas por deslocamentos físicos e/ou econômicos, e mediante autorização do Banco Mundial após a comprovação das referidas compensações por meio de evidências documentais.
- Quanto às metodologias de avaliação de ativos é fundamental que o fator de depreciação não seja considerado e que os valores de compensação atendam, no mínimo, o custo de reposição, incluindo os custos de transação. Além disso, deve ser fornecida assistência transitória, sempre que necessário, para restaurar os fluxos de renda e os meios de subsistência aos níveis anteriores ao reassentamento. Para tanto, será utilizada a norma NBR como base, sendo complementada nos casos em que não for suficiente para os custos de reposição do imóvel, especialmente nos casos que envolvam famílias em situação de vulnerabilidade.
- Quanto aos aspectos de gênero é fundamental o reconhecimento de que, em muitos casos, as mulheres são as bases das famílias atingidas e o apoio a elas é essencial no processo de reassentamento.
- Dados desagregados por gênero devem ser coletados para entender as necessidades específicas de cada grupo e possibilitar o desenvolvimento de medidas de mitigação e apoio adequadas.
- Atenção especial aos pobres e vulneráveis através do encaminhamento aos programas sociais existentes, além de apoio social personalizado para escolha da opção de compensação mais adequada e monitoramento das famílias até a conclusão do reassentamento para os casos de deslocamento físico ou econômico.
- Para as pessoas que não têm direito legal sobre terras e ativos, mas que os reivindicam, nas compensações dos direitos possessórios, os bens afetados serão aferidos pelo inteiro valor que teriam nos casos dos direitos de propriedade, em consonância com a NAS 5 do Banco Mundial.
- Os nomes dos afetados n\u00e3o devem constar do plano, em conformidade com a Lei de Prote\u00e7\u00e3o de Dados.
- Cada Plano de Ação de Reassentamento elaborado será submetido a não-objeção do Banco Mundial.

Deverá ser disponibilizado, sem ônus, aos afetados:

- Serviço de apoio psicológico para auxiliar os afetados durante o processo de reassentamento.
- Assistência jurídica às famílias afetadas para compreensão de seus direitos e dos procedimentos envolvidos, a fim de capacitá-las a tomar decisões informadas. Além disso, visa equacionar problemas relativos à obtenção de documentação pessoal















necessária ao processo de reassentamento.

22. Informações Adicionais

Nesta seção, descreva as informações adicionais que considerar relevantes.

23. Anexos

Nesta seção, podem ser anexados mapas, formulários, registros de consulta, documentos legais, entre outros que sejam considerados relevantes.

Revisão e Aprovação

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















13. ANEXO 11 - Plano de Aquisição de Áreas - PAA

Este é um modelo de Plano de Aquisição de Áreas elaborado para ser utilizado pelas Contratadas exclusivamente para a aquisição de áreas e terras nuas necessárias para a implementação das obras relacionadas ao Programa Águas e Paisagem II.

Este plano tem como objetivo a aquisição de áreas e terras nuas, sem envolver o deslocamento físico de pessoas.

Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o Plano contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Apresentação

Nesta seção, forneça uma descrição geral do projeto, incluindo nome, localização, delimitação da(s) área(s) a ser adquirida e inclua detalhes específicos como coordenadas geográficas e características físicas da área, além de uma breve justificativa da importância do projeto para a comunidade afetada. Destaque a importância de cumprir os requisitos do Banco Mundial e as legislações correlatas.

2. Identificação dos Impactos Potenciais

Nesta seção, descreva a necessidade da aquisição da(s) área(s) e de que modo contribuirá para os objetivos do projeto incluindo os benefícios esperados para a comunidade. Em convergência com a NAS 5, notadamente aos aspectos socioambientais envolvidos na implantação das obras, o projeto deverá definir e situar as desapropriações, quando inevitáveis, em áreas livres de ocupação, com baixo ou inexistente impacto ambiental e, se possível, destituídas de benfeitorias (terra nua).

3. Objetivos do Plano de Aquisição de Áreas

Nesta seção, descreva os objetivos do Plano de Aquisição de Áreas visando assegurar a aquisição de terras necessárias para a implementação das obras do Programa Águas e Paisagem II de forma justa, transparente e eficiente, garantindo a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, e minimizando os impactos negativos sobre as comunidades e o meio ambiente.

4. Recenseamento e Estudos Socioeconômicos de Referência

Nesta seção, forneça um perfil socioeconômico das pessoas afetadas no âmbito do Plano de















Aquisição de Áreas. Esse perfil não precisa ser tão detalhado quanto os resultados de um censo realizado no Plano de Reassentamento Involuntário, mas deve fornecer uma visão geral sobre as condições de vulnerabilidade ou não da população afetada e sobretudo da situação fundiária do imóvel.

A análise do perfil socioeconômico pode ser feita com base em informações qualitativas e quantitativas, considerando aspectos como:

- Composição dos grupos familiares;
- Condição socioeconômica geral;
- Grau de acesso a serviços básicos;
- Relação com a terra (dependência econômica, tempo de ocupação);
- Situação de vulnerabilidade específica (presença de idosos, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, entre outros).

Para os casos em que haja mais de 200 afetações, é necessário realizar um censo das pessoas afetadas, mesmo nos casos em que o impacto se limite à aquisição de terras. O censo permitirá uma identificação detalhada de cada pessoa ou família afetada, proporcionando uma base sólida para a formulação de medidas de mitigação e compensação adequadas.

O Censo deve incluir, entre outros:

- Identificação das pessoas afetadas: nome, localização e status jurídico da ocupação;
- Informações socioeconômicas detalhadas: renda, atividades econômicas, grau de escolaridade, etc;
- Descrição da relação com a área afetada: tipo de uso da terra, tamanho da área utilizada, dependência econômica e vínculos culturais e sociais.

Inspeção de Terras e Ativos

Descrição: Envolve a inspeção física das terras, estruturas e outros ativos que serão impactados pelo projeto. As condições atuais dos imóveis serão avaliadas, e os limites e confrontantes das propriedades serão identificados, bem como o registro dos tipos e estados das estruturas presentes. Além disso, será realizado um inventário detalhado dos recursos e ativos fixos, como poços, cercas, plantações e quaisquer outras benfeitorias existentes, independentemente de sua natureza. A participação dos afetados durante a realização do cadastramento imobiliário é importante para garantir que todas as informações relevantes sejam coletadas e que suas preocupações sejam consideradas no processo.

Conhecer o perfil da população afetada é fundamental para uma boa formulação da política de atendimento do Plano de Aquisição de Áreas.

5. Situação de Afetação

Nesta seção, defina a situação de afetação para a elaboração do Plano de Aquisição de Áreas. É fundamental, pois envolve tanto o dimensionamento quantitativo (número de famílias atingidas)















quanto qualitativo (forma e grau de afetação) dos impactos causados, os quais são determinantes para a formulação de políticas de compensação adequadas. Descreva também a modalidade de indenização financeira para terra nua. Esta modalidade é aplicada exclusivamente aos casos de desapropriação de áreas de terras nuas para aquisição ou instituição de servidão administrativa de passagem.

6. Procedimentos de Desapropriação

Nesta seção, descreva os procedimentos de desapropriação a serem utilizados para a aquisição de áreas. A necessidade de aquisição dessas áreas será definida após a elaboração dos projetos executivos das obras referentes ao Componente 3 do Programa.

As ações de reassentamento deverão seguir o Decreto Estadual nº 3325 de junho de 2013, a Norma de Procedimento DER-ES 001/2018, Instrução de Serviço nº 008-N/2018, que define os procedimentos aplicáveis às desapropriações relacionadas as obras de infraestrutura de responsabilidade do DER-ES, bem como todas as diretrizes e procedimentos estabelecidos no Marco de Reassentamento em consonância com a Norma Ambiental e Social 05 do Banco Mundial. Quanto às metodologias de avaliação de ativos é fundamental que o fator de depreciação não seja considerado e que os valores de compensação atendam, no mínimo, o custo de reposição, incluindo os custos de transação. Além disso, deve ser fornecida assistência transitória, sempre que necessário, para restaurar os fluxos de renda e os meios de subsistência aos níveis anteriores ao reassentamento. Para tanto, será utilizada a norma NBR como base, sendo complementada nos casos em que não for suficiente para os custos de reposição do imóvel, especialmente nos casos que envolvam famílias em situação de vulnerabilidade.

Itemização do procedimento de desapropriação:

Itens principais:

1. Ações Prévias:

- 1.1 Confirmação da demarcação das áreas;
- 1.2 Estimativa de custos com as desapropriações;
- 1.3 Reserva orçamentária;
- 1.4 Decreto de Utilidade Pública (Publicação).

2. Negociações com as famílias afetadas – Composição Amigável

- 2.1 Visitas domiciliares aos proprietários dos imóveis em interferência com a obra para coleta de documentação pessoal do proprietário e do imóvel;
- 2.2 Confecção do laudo de avaliação;
- 2.3 Homologação do laudo de avaliação pela comissão de avaliação imobiliária do DER-ES;
- 2.4 Negociação administrativa com as famílias;
- 2.5 Assinatura do Termo de Acordo e Compromisso em caso de aceite do valor pelo proprietário e emissão das certidões necessárias;















- 2.6 Elaboração de processos administrativos individualizados;
- 2.7 Empenho do valor aceito pelo proprietário de acordo com o laudo de avaliação;
- 2.8 Assinatura do contrato pela Diretoria Geral do DER-ES;
- 2.9 Pagamento das indenizações negociações administrativas;
- 2.10 Após o pagamento, adotar as providências necessárias à lavratura da escritura pública de desapropriação.

3. Negociações infrutíferas com as famílias afetadas - Via Judicial

- 3.1 Emissão das certidões necessárias:
- 3.2 Encaminhamento para empenho e do valor apurado em laudo de avaliação;
- 3.3 Encaminhamento para Procuradoria Jurídica do DER-ES para ajuizamento de ação de desapropriação;
- 3.4 Solicitação de imissão de posse provisória;
- 3.5 Prosseguimento da ação judicial.

Observações:

- Caso haja o litígio judicial, a reparação ficará subordinada à decisão definitiva do judiciário.
- De acordo com art.15 do decreto 3325/2013 "as desapropriações de imóveis de interesse do Estado serão processadas administrativa ou judicialmente, devendo a Administração esgotar as tentativas de composição amigável com o expropriado."

7. Quadro Jurídico

Nesta seção, descreva as leis e regulamentos aplicáveis à aquisição de terras, incluindo requisitos específicos do Banco Mundial. Detalhe os principais riscos associados ao processo de aquisição e as medidas planejadas para mitigá-los. Inclua informações sobre quaisquer autorizações ou licenças necessárias para a aquisição das terras e a execução do projeto. Explique a conformidade com o quadro jurídico, incluindo os direitos de expropriação, mecanismos de compensação, e recursos legais disponíveis para os proprietários afetados.

8. Quadro Institucional

Nesta seção, descreva as responsabilidades e funções das instituições envolvidas na aquisição de terras. Inclua informações sobre as capacidades institucionais dos órgãos responsáveis pela implementação do plano de aquisição. Detalhe quaisquer medidas necessárias para fortalecer a capacidade institucional das instituições envolvidas, assegurando que estejam preparadas para gerenciar o processo de aquisição de áreas de forma eficiente e equitativa.

9. Categorias de Pessoas Elegíveis

Nesta seção, descreva as categorias de pessoas elegíveis conforme a NAS 5. Os indivíduos afetados podem ser classificados como:















- A) Indivíduos que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos;
- B) Indivíduos que não têm direitos formais sobre terras ou ativos, mas que reivindicam terras ou ativos e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional:
- C) Indivíduos que não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.

De acordo com essa classificação, o detalhamento de categorias de pessoas potencialmente afetadas no âmbito do Programa Águas e Paisagem II em decorrência da relação com imóveis que possam ser desapropriados, inutilizados por servidão de passagem, afetados por ocorrência fortuita durante a execução das obras, ou danificados em decorrência das obras são:

1. Proprietários de imóveis, posseiros, locatários e locadores.

Ocupantes de áreas ou imóveis irregulares, públicas ou privadas, utilizadas como moradia ou local de trabalho. Destaca-se que ocupantes de terras públicas não têm direito à indenização pela posse, mas podem ser indenizados por benfeitorias executadas.

10. Matriz de Compensação

Nesta seção, descreva as formas previstas de compensação, por tipo de impacto. As opções listadas por categoria significam que são previamente elegíveis, devendo ser escolhida uma ou as opções que mais se adequarem, conforme análises que serão feitas à época da elaboração do Plano de Aquisição de Áreas.

Forma de	CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS		
Afetação	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área pública de forma irregular ou pessoa sem direito à terra
Totalmente afetados	1. Indenização financeira.	Indenização financeira dos valores pagos antecipadamente.	Não se aplica, pois em sendo a terra nua (isto é, não edificada ou utilizada produtivamente) não há benfeitorias a serem compensadas ou impactos adversos de reassentamento físico ou econômico.
Parcialmente afetados	Indenização financeira pela parte afetada. Se a área remanescente não se mostrar viável para a manutenção das áreas produtivas - inviabilização do negócio: indenização total.	Indenização financeira dos valores pagos antecipadamente.	Não se aplica, pois em sendo a terra nua (isto é, não edificada ou utilizada produtivamente) não há benfeitorias a serem compensadas ou impactos adversos de reassentamento físico ou econômico.
Afetação temporária	Indenização financeira proporcional ao impacto temporário.	Indenização financeira dos valores pagos antecipadamente.	Não se aplica, pois em sendo a terra nua (isto é, não edificada ou utilizada produtivamente) não há benfeitorias a serem compensadas ou impactos adversos de reassentamento físico ou econômico.

Entende-se por terra nua aquela onde não há benfeitorias, edificações ou uso produtivo.

Observação:

Esta tabela deve ser preenchida apenas com as opções que forem efetivamente utilizadas para esse Plano de Aquisição de Áreas.

11. Metodologia de Cálculo















Nesta seção, descreva como a modalidade de indenização por desapropriação será calculada. As pessoas elegíveis para o recebimento de indenização por desapropriação e por instituição de servidão terão o laudo de avaliação elaborado com base nas Normas Brasileiras Regulamentadoras — NBR e em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Essa norma enfatiza a necessidade de avaliar os impactos na viabilidade econômica e funcional das terras remanescentes para os proprietários. Quando mais de 50% da terra for adquirida, ou se a parte restante não for mais funcional, pode haver a necessidade de converter a aquisição parcial em aquisição total. Esse é um princípio comumente observado para evitar que os proprietários fiquem com terras inviáveis ou inadequadas para seu uso pretendido.

12. Participação da Comunidade

Nesta seção, descreva como se dará a participação dos proprietários no plano de aquisição de áreas. Sempre que possível, a participação ocorrerá por meio de processos individualizados de negociação. Durante esses processos, será apresentado o Programa Águas e Paisagem II, esclarecendo a necessidade de aquisição das áreas e a política de atendimento prevista.

13. Aspectos de Gênero

Nesta seção, descreva como o plano de aquisição de áreas considerará os impactos específicos sobre as mulheres a serem desapropriadas, levando em consideração que as mulheres podem ter diferentes necessidades e vulnerabilidades em relação à aquisição de terras e às desapropriações. É importante garantir a participação das mulheres em todas as etapas do processo de consulta e tomada de decisão. Inclua indicadores específicos para monitorar os impactos de gênero do plano de aquisição de áreas. É igualmente importante que sejam garantidas a igualdade de oportunidades e a participação ativa de mulheres e homens, através de uma abordagem sensível ao gênero em todas as atividades de reassentamento.

14. Calendário de Implementação

Nesta seção, apresente um cronograma detalhado que forneça as datas previstas para a aquisição, bem como as datas de início e conclusão de todas as atividades do plano de aquisição de áreas. O calendário deve indicar como as atividades de aquisição estão vinculadas à implementação do projeto global, assegurando uma coordenação eficiente e sincronizada entre todas as etapas do processo.

15. Custos e Orçamento

Nesta seção, forneça uma estimativa detalhada dos custos associados à aquisição das terras, incluindo custos de avaliação, negociação, compensação e quaisquer custos administrativos.















Descreva as fontes de financiamento disponíveis e os mecanismos para assegurar a disponibilidade dos fundos necessários.

16. Mecanismo de Queixas

Nesta seção, descreva os mecanismos disponíveis para que as partes interessadas possam registrar queixas e preocupações relacionadas ao processo de aquisição. Explique como essas queixas serão tratadas e resolvidas, assegurando transparência e equidade no processo. O mecanismo de registro e resposta às queixas estará submetido à Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei Federal 12.527/2011, que assegura o direito à informação pública, salvo restrições legais.

Para estas ações serão disponibilizados e divulgados os canais de atendimento específicos do DER-ES, órgão responsável pela execução das obras previstas, bem como das desapropriações. Esses canais garantirão que todas as partes interessadas possam apresentar suas queixas de forma acessível e que essas sejam devidamente registradas, analisadas e resolvidas de maneira justa e transparente.

17. Monitorização e Avaliação

Nesta seção, detalhe os processos de monitoramento e avaliação contínuos para garantir que a aquisição das terras esteja em conformidade com os objetivos do projeto e as regulamentações aplicáveis. Inclua indicadores de desempenho e métodos de coleta de dados para avaliar o progresso e os resultados.

18. Informações Adicionais

Nesta seção, descreva as informações adicionais que considerar relevantes.

19. Anexos

Nesta seção, inclua mapas detalhados das áreas a serem adquiridas, fotos e imagens relevantes, cópias de documentos legais e regulatórios, laudos de avaliação, entre outros. Estes anexos devem fornecer um suporte visual e documental às informações apresentadas no corpo do plano, facilitando a compreensão e a análise dos detalhes da aquisição.

Revisão e Aprovação

Preparado por:(Assinatura)
Cargo: Data















Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















14. ANEXO 12 - Plano de Supressão de Vegetação - PSV

Este é um modelo de PSV a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a mitigar os impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa para execução de obras civis do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As intervenções previstas no Programa podem demandar a supressão de vegetação nativa, que causam impactos ambientais negativos à flora, fauna, solo e aos recursos hídricos. As contratadas deverão planejar e executar o presente PSV de maneira conjunta com as atividades previstas no Plano de Afugentamento e Salvamento da Flora e Fauna (PRSF), de modo a garantir a atividade de supressão de vegetação, com a remoção do mínimo de vegetação nativa, e em observância às restrições legais, de segurança do trabalho e de licenciamento ambiental, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PSV deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à interferência em Área de Preservação Permanente (APP); perda da cobertura vegetal; redução de hábitats; e afugentamento de fauna, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PSV, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços paras as obras; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, e secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente.

3. Atividades de planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PSV, descrevendo os seguintes itens: levantamento da legislação florestal e ambiental incidente ao empreendimento nos âmbitos federal, estadual e municipal; realização de inventário florístico e verificação das restrições















da lista de espécies raras, ameaçadas de extinção ou protegidas por lei, estabelecendo os procedimentos para seguir tais restrições; estabelecimento da metodologia da sequência de atividades de estimativa da quantidade de material lenhoso a ser gerado, de obtenção da autorização de supressão de vegetação, de porte de autorização para os trabalhadores de motosserra, bem como de habilitação de motoristas e de operadores de máquinas, de remoção vegetal de maneira eficaz e segura, de armazenagem do material lenhoso, e de destinação controlada de maneira alinhada com o órgão ambiental.

4. Atividade de execução da supressão de vegetação.

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos de execução da supressão de vegetação: demarcação, em campo, das áreas de desmatamento; emissão de ordem de serviço aos trabalhadores de motosserra e demais operadores de equipamentos e máquinas, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 01 e às demais normas de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho e Empregado; orientação quanto à necessidade de delimitação da área autorizada para a realização da supressão vegetal, bem como identificação dos indivíduos arbóreos que devam ser protegidos, evitando sua derrubada; fornecimento dos equipamentos de segurança individual (EPI) e coletivos (EPC) de sinalização do ambiente necessários; e execução concomitante do Programa de Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF), ou seja, em paralelo às atividades de supressão.

5. Cronograma

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PSV. O PSV deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, incorporado ao planejamento das obras e executado durante a fase de execução. As atividades nele previstas devem ser consideradas finalizadas somente após a conclusão da destinação do material lenhoso associado à supressão de vegetação.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PSV, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, autorizações ambientais, etc.

Revisão e aprovação















Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















15. ANEXO 13 – Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV

Este é um modelo de PRCV a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a compensar a perda da cobertura vegetal, por meio da recomposição vegetal, seja na própria área que foi objeto de intervenção do Programa Águas e Paisagem II, ou em outra área destinada para essa finalidade, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

A supressão de vegetação nativa implica na necessidade de adoção de medidas mitigadoras de recomposição florestal, de maneira a garantir a mitigação e/ou compensação por perda de habitats e da biodiversidade decorrentes das intervenções previstas no Programa. Para tanto, as contratadas deverão planejar e implementar o presente PRCV de maneira alinhada ao Plano de Supressão de Vegetação (PCV) e ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), de modo a garantir o sucesso do plantio das espécies nativas, sem permitir a introdução de espécies exóticas invasoras, para o restabelecimento da cobertura vegetal da área e respectivas funções ecológicas de proteção e conservação do solo, da água e de habitat da fauna local, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PRCV deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à impermeabilização do solo; interferência em Área de Preservação Permanente (APP); perda da cobertura vegetal; e redução de hábitats, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções (quando necessário).

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PRCV, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços paras as obras; proprietários rurais, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, e secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente.















3. Atividades de planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PRCV, descrevendo os seguintes itens: identificar o montante de vegetação que será suprimido como um todo para a implantação da intervenção; bem como segregando o montante de vegetação que será suprimido em área de preservação permanente e no Bioma Mata Atlântica, classificando esse montante de acordo com o estágio sucessional (vegetação primária e secundária em estágio inicial, médio e avançado de regeneração); realizar o levantamento, na legislação estadual e municipal, sobre a recomposição florestal, especialmente para esclarecer se ela deverá ocorrer considerando os indivíduos arbóreos suprimidos ou a área associada à determinada fitofisionomia; efetuar o levantamento de áreas disponíveis para a realização da recomposição florestal, seja na própria área ou em áreas de terceiros, prioritariamente no interior de unidades de conservação (desejável a busca por áreas nas proximidades do empreendimento, na mesma bacia hidrográfica, e que possua características de fitofisionomia similar àquela que teve a cobertura vegetal removida); realizar um diagnóstico ambiental simplificado da área de recomposição (meio físico, biótico e antrópico); utilizar espécies nativas da região, buscando fornecedores locais com garantia de procedência, que possam demonstrar que não contribuem para uma conversão ou deterioração significativa dos habitats naturais e/ou críticos, e que possuam viveiros de mudas devidamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4. Atividade de implantação da recomposição de vegetação.

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos de implementação da recomposição da cobertura vegetal: realização do preparo do terreno, especificação da abertura de covas (coveamento) e espaçamento de plantio adequado; remoção de plantas concorrentes daninhas, sendo proibida a introdução de espécies exóticas ou que apresentem alto risco de serem invasoras; adubação e correção do solo, com a quantificação e especificação de todos os insumos necessários ao plantio (adubos, corretivos do solo e mudas); realização do plantio em época apropriada, de preferência no início das chuvas; aquisição e transporte de mudas das espécies nativas acompanhadas do devido Certificado Fitossanitário de Origem; manutenção da área plantada, com controle de espécies invasoras, e coroamento adequado das mudas plantadas, com uso de enxada manual, e replantio de mudas pelo período mínimo de 2 (dois) anos.

5. Cronograma

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PRCV. O PRCV deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, bem como o início das atividades de planejamento e implementação deve ocorrer antes das obras, mediante estimativa do quantitativo de supressão vegetal que será necessária para a implantação das















intervenções. A sua execução tem continuidade até a conclusão da efetiva recomposição florestal. Em se tratando de plantio em áreas antropizadas, as atividades desse plano devem considerar ao menos 2 (dois) anos de manutenção, para fins de garantir o sucesso do desenvolvimento das mudas plantadas.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PRCV, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, etc.

Revisão e aprovação

Preparado por:	` , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Revisado por:(Assinatura) Cargo:Data	Aprovado por:(Assinatura) Cargo:















16. ANEXO 14 – Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF

Este é um modelo de PRSF a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a mitigar potenciais impactos sobre a flora e a fauna associada à supressão de vegetação nativa que possa ser realizada durante intervenção do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

A supressão de vegetação nativa demanda o planejamento e execução de ações de afugentamento prévio ao início dessa supressão e o salvamento de indivíduos da fauna silvestre, bem como de ações de coleta de germoplasma, e eventualmente o salvamento de exemplares de determinadas espécies, por meio de transplante de arbustos e árvores para áreas de vegetação da mesma fitofisionomia. Para tanto, as contratadas deverão planejar e implementar o presente PRSF de maneira alinhada ao Plano de Supressão de Vegetação (PSV), de modo a evitar a perda de indivíduos da fauna por atropelamento, garantir o atendimento médico veterinário à fauna silvestre no caso de ocorrência de ferimentos, efetuar a coleta de germoplasma e/ou salvamento de espécimes da flora definidos pela legislação e/ou no processo de licenciamento ambiental, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PRSF deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à interferência em Área de Preservação Permanente (APP), perda da cobertura vegetal e redução de hábitats, perda de espécimes por atropelamento, afugentamento da fauna, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PRSF, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços paras as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente; secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; Defesa Civil; Secretaria de Saúde; Corpo de Bombeiros; e demais órgãos públicos identificados















como partes interessadas.

3. Atividades planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PRSF, descrevendo os seguintes itens: estabelecer, no âmbito das atividades de supressão vegetal, uma sequência de ações que garantam o prévio afugentamento da fauna; prever uma equipe de profissionais habilitada (biólogos, veterinários) e demais insumos para a realização de atividades de afugentamento e resgate da fauna, e para a coleta e salvamento de germoplasma; realizar convênio com instituições de pesquisa para a destinação de material botânico coletado, bem como para a destinação de espécimes da fauna que venham a óbito, ou no caso de salvamento de indivíduos da fauna feridos, por exemplo, convênio com clínicas veterinárias ou previsão de implantação de um centro de triagem de animais silvestres; prever a obtenção das necessárias autorizações junto ao órgão ambiental competente para fins de manejo e transporte da fauna silvestre; e Identificar áreas para soltura de animais resgatados.

4. Atividade de implantação do PRSF.

Nesta seção descrever de forma detalhada os procedimentos de implementação das ações de afugentamento e salvamento de fauna e atividades voltadas ao salvamento de espécimes da flora e resgate do germoplasma de espécies de interesse de conservação, que deverão ser realizadas previamente às ações de supressão de vegetação, considerando os seguintes procedimentos com a devida descrição da metodologia de execução: estabelecer, em observância ao exigido na legislação e no licenciamento ambiental, qual o procedimento necessário para coleta de sementes (germoplasma), analisando, previamente, se haverá a necessidade de realização dessa atividade e quais espécies deverão ser contempladas; estabelecer qual o procedimento a ser adotado no afugentamento e salvamento dos indivíduos da fauna; e criar passagens de fauna em áreas de perigo de atropelamento, quando pertinente à intervenção.

5. Cronograma

Esta seção determina a linha do tempo e a estimativa dos custos da implementação do PRSF. O PRSF deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, bem como as atividades devem ser executadas prévia e concomitante às atividades de supressão vegetal e finalizadas após a destinação dos animais resgatados e do material botânico coletado.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.















7. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PRSF, como, por exemplo, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, etc.

Revisão e aprovação

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data















17. ANEXO 15 – Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais – PGPA

Este é um modelo de PGPA a ser elaborado e executado pelas Contratadas considerando a possibilidade de vestígios de interesse arqueológico durante as atividades de escavação e de terraplenagem necessárias à execução das intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo V - Quadro de Referência para Patrimônio Cultural, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

O PGPA deverá ser elaborado e executado com os objetivos de prevenir a destruição de sítios arqueológicos nas áreas de intervenções, bem como de elaborar, caso a caso, planos específicos de preservação, resgate e/ou monitoramento arqueológico dos sítios ameaçados pelas obras, de produzir conhecimento científico sobre a área, contribuindo para ampliação do conhecimento da cultura nacional, de valorizar e preservar o patrimônio arqueológico, histórico e cultural brasileiro, envolvendo a comunidade da região, e de valorizar culturalmente os bens arqueológicos resgatados, através da sua conservação. O PGPA deverá estar alinhado com o Plano Ambiental da Construção (PAC) para o alcance desses objetivos, e contemplar o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PGPA deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados aos danos a recursos arqueológicos, arquitetônicos, científicos ou culturais; e intervenções em áreas tombadas pelo IPHAN e pelas secretarias estaduais e municipais de Cultura.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PGPA, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: comunidade das áreas de influência do empreendimento; trabalhadores e empresas envolvidas nas obras, principalmente nas atividades de supressão de vegetação, limpeza do terreno, escavação e terraplenagem; Governo do Estado do Espírito Santo; instituições federais (como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), estaduais e municipais relacionadas à preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico; e sociedade















em geral.

3. Atividades de Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva – 1ª Etapa.

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada, a atividade de Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva, primeira etapa com o objetivo principal prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área de intervenção. Para tanto, deverão ser descritas as seguintes atividades: prospecção arqueológica interventiva antes do início das obras; avaliação do conhecimento sobre sítios arqueológicos/históricos presentes no entorno das obras, de modo a se ter uma contextualização arqueológica regional, com realização de levantamento dos bens tombados e sítios arqueológicos já identificados pelo IPHAN e pelas secretarias estaduais e municipais de cultura; e elaboração de um programa de educação patrimonial que envolva trabalhadores e comunidade.

4. Atividade de Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural – 2ª Etapa.

Nesta seção descrever de forma detalhada os procedimentos para salvamento dos sítios arqueológicos cuja manutenção in situ não seja possível, como segunda etapa do PGPA. Para tanto, deverão ser realizadas as seguintes atividades: resgate dos sítios identificados e não passíveis de preservação, após devida autorização do IPHAN; retirada do patrimônio arqueológico e histórico-cultural identificados na área que será impactada e alocação em áreas próximas, não impactadas pelas ações do Programa; custódia, registro e valoração histórico/cultural dos bens resgatados; levantamento e registro da cultura imaterial junto à comunidade dos municípios envolvidos; elaboração de um programa de educação patrimonial relacionado aos resultados do resgate arqueológico; e publicação final dos trabalhos visando a diferentes públicos (comunidade local e científica).

5. Cronograma

Esta seção determina a linha do tempo da implementação do PGPA. O PGPA será desenvolvido em duas etapas, considerando as estratégias de implantação da obra: 1ª Etapa - Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva, antes do início das obras, com o objetivo principal de prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área diretamente afetada; e 2ª Etapa - Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural dos sítios arqueológicos interferidos, cuja manutenção in situ não seja possível.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos















Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao PGPA, como, por exemplo, estudos arqueológicos, projetos, memoriais descritivos, manual de operação, procedimentos operacionais, plantas baixas, modelos de comunicados, etc.

Revisão e aprovação

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo: Data	Cargo: Data















18. ANEXO 16 – Relatório às Partes Interessadas

Este é um modelo de relatório a ser utilizado pelas Contratadas para apresentação de informações às partes interessadas sobre o desenvolvimento do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - PEPI do referido Programa.

Os relatórios terão periodicidade semestral e deverão conter informações sobre o desempenho social e ambiental do Programa, a implementação do PEPI, mecanismos de recebimento de queixas e os resultados das manifestações recebidas. Para tanto, as contratadas deverão elaborar os relatórios contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Introdução

Nesta seção, devem constar a identificação e contextualização geral do Programa, a data de apresentação, o período contemplado pelo relatório, os objetivos e a relevância das informações para as partes interessadas, ressaltando o compromisso com a transparência e a responsabilidade social e ambiental.

2. Apresentação

Nesta seção, elaborar uma breve introdução contextualizando o relatório semestral, destacando a importância de manter as partes interessadas informadas sobre o desenvolvimento do Programa, incluindo seu desempenho social e ambiental, a implementação do plano de envolvimento das partes interessadas, os mecanismos para o tratamento das queixas e os resultados das manifestações recebidas.

3. Estratégias de Envolvimento das Partes Interessadas

Nesta seção, detalhar as estratégias e métodos utilizados para envolver ativamente as famílias e comunidades afetadas no processo de monitoramento e avaliação do Programa, podendo incluir descrições de reuniões comunitárias, grupos focais, entrevistas individuais e outros métodos de participação. Importante fornecer informações claras sobre como as famílias podem participar e contribuir com feedback para o bom desenvolvimento do Programa, incluindo os canais de comunicação disponíveis.















4. Indicadores e Coleta de Dados

Nesta seção, apresentar os principais indicadores utilizados para medir o progresso e o desempenho do Programa, informando os procedimentos de coleta e análise de dados relevantes para o relatório semestral.

5. Análise de Resultados

Nesta seção, apresentar os resultados obtidos durante o período contemplado pelo relatório, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, acerca de:

Desempenho Social e Ambiental: Apresentar os resultados alcançados e desafios encontrados no período.

Implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas: Descrever as atividades de envolvimento das partes interessadas realizadas durante o período.

Operação do Mecanismo de Queixas: Descrever os processos de recebimento, registro e resolução de queixas, citando exemplos de manifestações recebidas e ações tomadas em resposta.

Divulgação às Partes Interessadas e à População em Geral: Descrever os canais de comunicação utilizados para divulgar o relatório semestral e as estratégias para garantir a disseminação eficaz das informações para as partes interessadas e a população em geral.

6. Apresentação do Relatório às Partes Interessadas

Nesta seção, descrever como as informações contidas nos relatórios são comunicadas e compartilhadas com as famílias e comunidades afetadas, podendo incluir detalhes sobre as diferentes formas de apresentação do relatório, como reuniões comunitárias, apresentações online, materiais impressos, entre outros. Além disso, é importante fornecer informações sobre como as partes interessadas podem acessar o relatório e fornecer feedback após a apresentação.

Atenção especial deve ser dada à acessibilidade da linguagem para garantir que todas as informações contidas no relatório sejam apresentadas de forma acessível, utilizando uma linguagem clara, simples e direta, para que toda a população beneficiária, incluindo os grupos vulneráveis e aqueles com diferentes níveis de conhecimento técnico, possam compreender plenamente o seu conteúdo. Também pode ser considerada a inclusão de recursos visuais, como gráficos e tabelas, para ajudar na compreensão dos dados apresentados.

7. Lições Aprendidas

Nesta seção, apresentar as principais lições aprendidas durante o período contemplado pelo relatório, incluindo informações sobre os aspectos positivos do Programa, os desafios enfrentados e como foram superados, além de recomendações para melhorias durante o desenvolvimento do















Programa.

8. Reponsabilidades e Cronograma

Nesta seção, descrever as responsabilidades dos envolvidos na elaboração do relatório semestral e os prazos a serem cumpridos em cada etapa do processo.

9. Conclusão

Nesta seção, apresentar as conclusões e os principais pontos de destaque do relatório semestral, incluindo ações corretivas ou recomendações resultantes da análise.

10. Informações Adicionais

Nesta seção, descrever as informações adicionais que considerar relevantes.

11. Anexos

Nesta seção incluir os anexos pertinentes ao Relatório, como, por exemplo, documentos complementares, gráficos, tabelas, etc.

Revisão e Aprovação

Preparado por:	(Assinatura)
Cargo:	Data
Revisado por:(Assinatura)	Aprovado por:(Assinatura)
Cargo:Data	Cargo: Data











